



031112

Cartório do 1.º Ofício

31/112

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro n.º 2 — REGISTRO CIVIL

VALDON VARJAO

Oficial Vitalício

HELENA COSTA JACARANDA

Oficial Substituta

MATRICULA

31.112

FICHA

31.112

Comarca de Barra do Garças — MT

ANVERSO

IMÓVEL UM LOTE DE TERRAS, SITUADO NA ZONA URBANA DESTA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM AMAZONIA II", LOCADO SOB Nº06, DA QUADRA "D", SETOR "D", COM A ÁREA DE 450,00M² (QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LIMITANDO A FRENTE COM 15,00 METROS PARA A RUA BAHIA; FUNDOS COM 15,00 METROS PARA O LOTE 17; LADO DIREITO COM 30,00 METROS PARA O LOTE 07; E, LADO ESQUERDO COM 30,00 METROS PARA O LOTE 05. HAVIDO POR FORÇA DA MATRICULA Nº18,701 DE ORDEM DO LIVRO 02, BARRA DO GARÇAS, 31 DE JULHO DE 1.987, EU: [Assinatura] OFICIAL SUBSCREVO,-----

R-01-31.112 PROTOCOLO Nº 65.077- fls. 89- Por Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas Notas, no livro nº 266, fls. 115/118 em data de 20 de julho de 1987, a proprietária IMOBILIÁRIA NELMAR LTDA., com sede na rua Mato Grosso, 40, nesta Cidade, inscrita no CGC(MF) sob nº 03.660.829/0001-55, representada na forma mencionada na escritura supra citada, vendeu a totalidade do imóvel objeto desta escritura, pelo valor de Cz\$18.000,00 (dezoito mil cruzados), juntamente com outros imóveis, ao Sr. MÁRIO KIMURA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI/RG Nº 778.942/GO e do CPF nº 045.899.551/72, filho de Simato Kimura e de Tizuko Kimura, residente e domiciliado nesta Cidade; foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis na Exatonia Estadual desta Cidade, conforme Documento de Arrecadação DAR modelo (3), no valor de Cz\$3.600,00 (tres mil e seiscentos cruzados), através da guia nº 0790/07/87, avaliado pela importância de Cz\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados); e, Certidões Negativas Fiscais. Barra do Garças, 31 de julho de 1987. Eu [Assinatura] Oficial subscrevo.

MATRÍCULA

31.112

FICHA

31.112

VERSO

R-02-31.112-Prot: 67.704 Fls:128: Feito da Cédula de Crédito Comercial, Celebrada com o Banco do Brasil S/A, agência local, Emitida nesta por MOTORAUTO IND. COM. E IMOBILIÁRIA LTDA., com o valor do crédito em Cz\$ 500.000,00 vencível em 22 de Agosto de 1.988 a juros de 0,862% ao mês, dando em garantia e em hipoteca cédular de 1º grau o imóvel objeto desta matrícula, do que dou fé. As demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. Barra do Garças, 24 de Março de 1.988. Eu [assinatura] oficial subscrevo.....

AV 03 31.112: CONFORME AUTORIZAÇÃO DO CREDOR, DOU BAIXA NO R 02 DESTA MATRÍCULA (PASTA 03/89 R.125). BARRA DO GARÇAS, 17 DE OUTUBRO DE 1989. Eu [assinatura] OFICIAL SUBSCREVO.....

R04-31.112.PROTOCOLO.88.810 .Fls.51.Livro 1-E: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas no Livro nº 379, fls.73/75 em data de 16 de agosto de 1.994, o Proprietário, Sr. MARIO KIMURA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CIRC nº 778 942/GO e do CPF nº 045 899 551-72, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu a totalidade do imóvel desta matrícula juntamente com outros a Srª. MARIA LUCIA FRANÇA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da CIRC nº 1.392 819/GO e do CPF nº 202 318 221/20, filha de Wandencolk França e de Nair Rocha França, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis DAM modelo(1) nº 20516 no valor de R\$ 165,70 (cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos) avaliados em R\$ 8.284, 89 (oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) conforme Guia de ITBI nº 1504/94 expedida em 05/08/1.994 pela Prefeitura Municipal desta cidade; e, Certidões negativas fiscais, estadual e municipal. Barra do Garças, 10 de maio de 1.996. Eu _____ Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Oficial substituta subscrevo.-----

CONTINUA NA FICHA N.º



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabellão Vitalício

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabellã Substituta

Matrícula

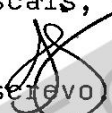
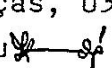
31.112

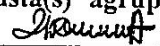
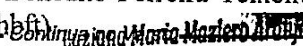
Ficha

31.112

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL R-05-31.112-PROTOCOLO: 88.921 Fls:56 Lº:1-E: Por Escritura de Doação em Pagamento, lavrada nestas notas no livro nº 397, fls 46/49 em data de 31 de maio de 1.996, a Proprietária já citada e qualificada no R-04, deu em pagamento o imóvel desta matrícula, juntamente com outros ao Sr. IVO SILVEIRA DA ROSA, brasileiro, corretor de imóveis, portador da CI/RG nº587.203/SSP-RS e do CPF nº 135.281.650-49, filho de Nodário Portal da Rosa e de Vilma Silveira da Rosa, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª LOIVA MACHADO DA ROSA, residentes e domiciliados na rua Ipê, esquina com a Avenida Borges, Jardim Amazônia, nesta cidade de Barra do Garças-MT, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis DAM (01) nº 002959 no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), avaliados em R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme Guia de ITBI nº 2496, expedida em 31.05.96, pela Prefeitura Municipal desta cidade; e Certidões Negativas Fiscais, estadual e municipal. Barra do Garças, 03 de junho de 1.996. Eu  Escrevente Juramentada assino. Eu  Oficial Substituta subscrevo. -----

R-06-31.112 - Protocolo nº 183.410, em 23/09/2019 - **REGISTRO DE PENHORA** - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro e consoante determinação judicial contida no Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo da Subseção Judiciária de Barra do Garças/MT - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, aos 17/09/2019, assinado pela Oficial de Justiça Av. Federal, Cristielle Moreira de Souza, acompanhado de Decisão, exarada aos 28/06/2018, pelo MM. Juiz Federal, Dr. Alceu Mauricio Junior extraídos dos autos do Processo nº 0024747-58.2017.4.02.5001 (precatória/ES) (SEI0005682-33.2019.4.01.8009), em que figuram como exequente **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, e como executada **LARISSA MACHADO DA ROSA**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora da OAB-ES nº 21111, inscrita no CPF nº 686.531.310-00, residente e domiciliada na Rua Inácio Higino, 198/503, Praia da Costa, Vila Velha/ES, documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **REGISTRA-SE a PENHORA** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, como garantia de bem oferecido por terceiros alheio à execução, no caso genitores da executada, nos termos da r. decisão, cujo o valor da dívida corresponde ao montante de R\$ 2.500,54 (dois mil, quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos), ficando nomeado como **fiel depositário, Ivo Silveira da Rosa**. Emolumentos: R\$ 70,90. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BII 68548. Barra do Garças-MT, 17 de outubro de 2019. Eu,  Bel. Hamilton Benedito Ferreira Teixeira, Registrador Substituto, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. (crs/anmr/swmv/hbf)  Registradora Substituta

Matrícula

31.112

Ficha

2

VERSO

R-07-31.112 - Protocolo nº 223.020, em 22/10/2024.

REGISTRO DE PENHORA: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Auto de Penhora e Laudo de Avaliação emitido aos 29/09/2020, acompanhado de Decisão prolatada aos 03/08/2021 e 17/07/2024, pelo Exmo. Juiz Federal Dr. José Eduardo do Nascimento, e demais documentos integrantes dos autos de Carta Precatória nº 500000474104, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo nº 0002558-52.2018.402.5001/ES -SEI nº 0001801-14.2020.401.8009, em trâmite na 4ª Vara de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo, em que figuram como Exequente, **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA**, e como Executado, **LARISSA MACHADO DA ROSA**, já qualificada anteriormente, recepcionados através de Malote Digital aos 21/10/2024, códigos de rastreabilidade 402202413544066, 402202413544067, 402202413544068, 402202413544069, 402202413544070, 402202413544071 e 402202413544072, **REGISTRA-SE A PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da causa corresponde ao montante de R\$ 1.267,03 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e três centavos). Emolumentos: Isento, nos termos do art. 175 do Provimento nº 42/2020-CGJ/MT. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CEM 18244.** Barra do Garças-MT, 29 de outubro de 2024. Eu, Murilo, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (tfra/clue/sil).

Continua na Ficha Nº